

Rio Grande do Sul

*Apracel  
Pl  
Unanimidade*

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS



ATA N.º 24/2009

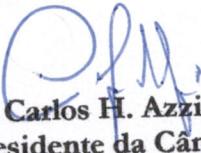
Aos três dias do mês de agosto do ano de 2009, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Carlos Henrique Azzi Araújo. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Of. Circ. nº 02/2009 – Ministério do Desenvolvimento. 02 – OF. GP. N.º 303/2009 – Prefeitura Municipal. 03 – Convite para o Presidente do Deputado Federal Paulo Pimenta. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Artur dos Santos, Clóvis José da Silva, Ewerton Chaaneco, Leomar Martins, Márcio Pilger, Rodrigo Dornelles Marcolin, Aires Dal'Osto, Amaro Azevedo e Carlos Henrique Azzi Araújo **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação Proposição dos seguintes Vereadores: Proposições Vereador Amaro: 01 – O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora, que convide o Proprietário do Loteamento Scherer e seu Engenheiro, o Sr. André Dornelles, Imobiliária Dornelles e o Sr. Gilberto Pinheiro Coordenador de Planejamento da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, para uma Reunião Especial nesta Casa no dia 31 de agosto do corrente ano as 18 horas. Assunto: “Projeto Minha casa, minha vida”. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora, que envie ofício ao Gerente do Banco do Brasil, Banrisul e Caixa Econômica Federal, solicitando o que segue: Por que com grande freqüência os caixas eletrônicos estão fora do sistema? A Lei Municipal 2548/2006 “que obriga as agências bancárias no âmbito do Município, a colocar a disposição dos usuários pessoal suficiente no setor dos caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável”, não esta sendo cumprida. Qual o motivo? Ambas aprovadas por unanimidade. Proposições do Vereador Artur: 01 – O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, que a Mesa Diretora, envie ofício a CEEE, solicitando a troca de rede dos fundos para frente da Rua Armelinda Fernandes, antiga bombinha, na Vila Porto do Conde. Aprovada por unanimidade. Proposição Vereador Clóvis: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras o Patrolamento da Rua Pedro Fantin, localizada na Vila Fátima, a pedido dos moradores. Aprovada por unanimidade. Proposição Vereador Clóvis e Márcio: 01 - Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo Municipal, através do Conselho Municipal de Trânsito, que o Ponto de Táxi do Porto do Bote volte a ser no local antigo. Justificativa: Tal solicitação se dá devidos aos problemas que a troca ocasionou para as pessoas idosas e deficientes físicos, pois o acesso ao ponto atual é muito precário tem escadas e fica mais longe para o usuário inclusive nos dias de chuva. Segue em anexo abaixo assinado com mais de 200 assinaturas. Aprovada por unanimidade. Proposição Vereador Ewerton: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Casa, que envie uma Moção de Reconhecimento ao Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal, de São Jerônimo, o Sr. Rucenil Antunes da Silva pelos relevantes serviços prestados a comunidade jeronimense e sobretudo, pelo profícuo comprometimento no atendimento a todos os cidadãos de nossa cidade. É com imensa satisfação que reconhecemos o trabalho exercido com duto e comprometimento, ampliando os serviços da Caixa Econômica Federal, criando postos de trabalho e gerando renda aos nossos municíipes. Sendo assim, temos a certeza e convicção de que o reconhecimento desta egrégia Câmara de Vereadores, humildemente, virá servir de exemplo aos demais órgãos e servidores públicos de nossa cidade. Justificativa: A presente Moção de Reconhecimento proposta legislativo municipal tem o intuito de reconhecer e estimular as boas práticas, realizadas por servidores públicos de qualquer esfera pública. Neste caso, um servidor da Caixa Econômica Federal, importante órgão regional sediado em São Jerônimo, onde através deste, que atende pessoa física e jurídica, é o agente financeiro de diversos investimentos do Governo Federal em São Jerônimo. 02 - O Vereador que esta

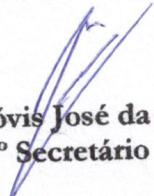
Rio Grande do Sul

*Câmara Municipal de  
Vereadores  
São Jerônimo/RS*

subscreve, requer após ouvido o Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Casa, que envie ofício ao Executivo Municipal no sentido de que a Prefeitura, em parceria com a Empresa que está responsável pela obra de asfaltamento da entrada da cidade, colabore com a Comunidade do Bairro São Francisco de Assis, colocando asfalto no estacionamento do Centro Comunitário do Bairro. Tal solicitação com certeza não terá um custo elevado, mas será de grande importância para os moradores. Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Leomar Martins: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que providencie adaptação do Banheiro Público da Praça Júlio de Castilhos para uso dos deficientes físicos e o rebaixamento de todos os meios fios a beira das Faixas de Segurança, proporcionando acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação Projetos de lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 23/2009 - "Autoriza a contratação temporária de 03 (três) Dentistas e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 46/2009 - Concede Título de Cidadã Jeronimense a Juíza de Direito Drª Carla Cristina Ortnau Círio e Santos. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 47/2009 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 735.000,00. Em vistas com o Vereador Amaro Vanti de Azevedo e aprovado o pedido de vistas por unanimidade. Veto 10/2009 - Veto ao Projeto de Lei nº 09/2009, de autoria do Vereador Amaro Azevedo, que institui o parcelamento da taxa de fiscalização sanitária, criada pela Lei Municipal nº 1581 de 31 de dezembro de 19998, alterada pela Lei Municipal nº 2263 de 22 de abril de 2004. Em vistas com o Vereador Amaro Azevedo. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Plenário, 03 de agosto de 2009.

  
Ver. Carlos H. Azzi Araújo  
Presidente da Câmara

  
Ver. Clóvis José da Silva  
1º Secretário